



PORTARIA Nº 17/SMGRI/2024

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o artigo 21, §2º da Lei nº 4.217, de 25/04/2018, nomeia os servidores abaixo relacionados, percebendo a gratificação no valor correspondente de 3 (três) Padrões de Referência Municipal PRM, nos termos do Decreto Municipal 3.117, de 19/06/2006, para atuarem como pregoeiro(a) ou agente de contratação:

GIANI SCREMIN SEGATTO
ILSE NOLL
SILMAR MACIEL DOS SANTOS

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 15 de janeiro de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

